



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 189/2025/SA de 03-07-2024

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Fabiane Ribeiro Pinton**, agente de fiscalização, matrícula nº 771, lotada na Secretaria da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

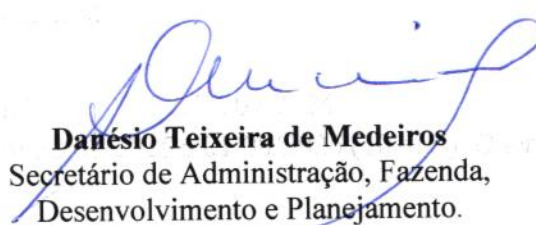
Período aquisitivo: 23.07.2023 a 22.07.2024

Período concessivo: 28/07/2025 a 01/08/2025 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 23.07.2024 a 22.07.2025

Período concessivo: 02/08/2025 a 06/08/2025 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 03(três) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.